



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



PREFEITURA MUNICIPAL
Porto Esperidião
www.portoesperidiao.mt.gov.br

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2016
EDITAL COMPLEMENTAR N. 14/2016

ANEXO I
JULGAMENTO DOS RECURSOS AO EDITAL COMPLEMENTAR N. 13/2016

- RECURSANTE: 3249 - MAX DAMIÃO MENACHO DE OLIVEIRA
- CARGO APRESENTADO PELO CANDIDATO NO RECURSO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Síntese do Recurso Interposto: Solicitação de revisão de nota da prova objetiva de Língua Portuguesa e cópia digital do Cartão.

Resultado do Julgamento: IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Foi realizada a revisão da leitura do Cartão Resposta do candidato Recursante e constatado que está correto o resultado divulgado por meio do Edital Complementar n. 12/2016.

Ordem das Questões no Cartão Resposta: 01 a 05 = PT, 06 a 10= MT, 11 a 15= CG e 16 a 30= CE

O cartão resposta digitalizado do candidato recursante será enviado por meio de seu e-mail cadastrado na inscrição. Caso não tenha disponibilizado seu e-mail no ato da inscrição, o mesmo deverá entrar com requerimento junto a Comissão Organizadora para retirada do documento solicitado.

- RECURSANTE: 1743 - ANFILOFIA SILVA SOUZA
- CARGO APRESENTADO PELO CANDIDATO NO RECURSO: ENFERMEIRO PADRÃO

Síntese do Recurso Interposto: Requerimento de vista do Cartão Resposta. Alegação de falta de publicidade por falta de disponibilização do cartão resposta. Não concordância com nota e classificação divulgada.

Resultado do Julgamento: IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Foi realizada a revisão da leitura do Cartão Resposta da candidata Recursante e constatado que está correto o resultado divulgado por meio do Edital Complementar n. 12/2016.

Ordem das Questões no Cartão Resposta: 01 a 05 = PT, 06 a 10= MT, 11 a 15= CG e 16 a 30= CE

O cartão resposta digitalizado da candidata recursante será enviado por meio de seu e-mail cadastrado na inscrição. Caso não tenha disponibilizado seu e-mail no ato da inscrição, a mesma deverá entrar com requerimento junto a Comissão Organizadora para retirada do documento solicitado.



- RECURSANTE: 2466 - AILTON CEZAR GONÇALVES
- CARGO APRESENTADO PELO CANDIDATO NO RECURSO: FISCAL DE TRIBUTOS

Síntese do Recurso Interposto: Solicita análise da classificação dos candidatos do cargo de Fiscal de Tributos por haver existência de candidato classificado que não alcançaram média de 50% da prova específica. Citou exemplo da candidata Maria Judith Silva.

Resultado do Julgamento: PROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Com base no recurso interposto, após revisão, foi constatado que a Candidata Maria Judith Silva, cargo de Fiscal de Tributos, não atingiu a média mínima de acerto exigida para a prova de Conhecimento Específico (item 1.4.1.1., "b", do Edital de Concurso), passando a sua situação inicialmente divulga como CL - Classificada para RP - Reprovada, alocada assim na ordem correta de situação e classificação.

- RECURSANTE: 3165 - ANDREIA PARREIRA MARQUES
- CARGO APRESENTADO PELO CANDIDATO NO RECURSO: ENFERMEIRO PADRÃO.

Síntese do Recurso Interposto: Solicitação de revisão da nota e cópia do cartão resposta.

Resultado do Julgamento: IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Foi realizada a revisão da leitura do Cartão Resposta da candidata Recursante e constatado que está correto o resultado divulgado por meio do Edital Complementar n. 12/2016.

Ordem das Questões no Cartão Resposta: 01 a 05 = PT, 06 a 10= MT, 11 a 15= CG e 16 a 30= CE

O cartão resposta digitalizado da candidata recursante será enviado por meio de seu e-mail cadastrado na inscrição. Caso não tenha disponibilizado seu e-mail no ato da inscrição, a mesma deverá entrar com requerimento junto a Comissão Organizadora para retirada do documento solicitado.

- RECURSANTE: 401 - INACIO SIZENANDO MENDES
- CARGO APRESENTADO PELO CANDIDATO NO RECURSO: VIGIA

Síntese do Recurso Interposto: Solicitação de informação sobre nota alegando que realizou prova preenchendo o Cartão Resposta e seu nome não saiu na lista preliminar. Solicita cópia do Cartão Resposta.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



PREFEITURA MUNICIPAL
Porto Esperidião
www.portoesperidiao.mt.gov.br

Resultado do Julgamento: PROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Após verificação nos arquivos, foi constatado que o candidato recorrente realizou a prova objetiva e entregou devidamente preenchido seu Cartão Resposta, bem como esteve presente no dia da realização da mesma conforme consta na lista de presença, onde por uma possível falha na leitura eletrônica de seu cartão resposta, seu nome não foi divulgado. Com base no exposto, o mesmo será inserido na nova publicação do Resultado Geral da Prova Objetiva, na classificação correspondente.

Será enviada cópia digitalizada de seu cartão resposta no e-mail informado no ato da inscrição. Caso não tenha disponibilizado seu e-mail no ato da inscrição, o mesmo deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora para retirada do documento solicitado.

- RECURSANTE: 1039 - AILTON VERIDIANO DA SILVA
- CARGO APRESENTADO PELO CANDIDATO NO RECURSO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Síntese do Recurso Interposto: Solicitação de informação sobre situação no Concurso alegando ter realizado a prova e na publicação do resultado o mesmo ficou sem nota. Requer também cópia do cartão resposta.

Resultado do Julgamento: PROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Após verificação nos arquivos, foi constatado que o candidato recorrente realizou a prova objetiva e entregou devidamente preenchido seu Cartão Resposta, bem como esteve presente no dia da realização da mesma, conforme consta na lista de presença, onde por uma possível falha na leitura eletrônica de seu cartão resposta, suas notas foram divulgadas incorretamente. Com base no exposto, suas notas foram devidamente atribuídas conforme seus acertos, na qual será divulgada sua classificação de forma correta na nova publicação do Resultado Geral da Prova Objetiva.

Ordem das Questões no Cartão Resposta: 01 a 05 = PT, 06 a 10= MT, 11 a 15= CG e 16 a 30= CE

O cartão resposta digitalizado do candidato recorrente será enviado por meio de seu e-mail cadastrado na inscrição. Caso não tenha disponibilizado seu e-mail no ato da inscrição, o mesmo deverá entrar com requerimento junto a Comissão Organizadora para retirada do documento solicitado.

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião– MT, 07 de Junho de 2016.

GILVAN APARECIDO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MOISES CARDOSO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO